



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 2ª - SUPEL-COSAU2

AVISO

AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2025

Pregão Eletrônico nº 90305/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0020.016758/2023-26

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de a) comunicação de dados (links primários e secundários), b) controle de perímetro e segurança, c) gerenciamento de appliances, d) gerenciamento de logs e e) pontos de acesso wireless, para atender as necessidades à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO), atendidos os requisitos e especificações do Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na Portaria nº 78/2025/GAB/SUPEL, de 13 de maio de 2025, publicada no DOE na data 14 de maio de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que as alterações nos termos do Edital e seus Anexos, devido a pedidos de Esclarecimento/Impugnação, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites: www.rondonia.ro.gov.br/supel e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

E em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de **abertura do certame fica reagendado**:

DATA: 05 de junho 2025.

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 02 de junho 2025.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Permanece os demais termos do edital e anexos inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Aline Lopes Espíndola
Pregoeira - COSAU2 - SUPEL/RO
Portaria nº 78 de 13 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 20/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060221794** e o código CRC **606F9665**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0020.016758/2023-26

SEI nº 0060221794